



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

GABINETE DO VEREADOR
DR. GILBER MERCÊS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ CMPV/ GVDRGM /2021.

PROTOCOLO
Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº _____

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo 575/2022

Emenda _____

Data 20/12/22 Horário 9:48

Dispoe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, aos Senhores. **ALEXANDRO MIRANDA PINCER E JOSÉ ASSIS JÚNIOR RÊGO CAVALCANTE**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "F" do artigo 28, da resolução nº 259/91 – Regimento Interno.

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho aos Senhores. **ALEXANDRO MIRANDA PINCER e JOSÉ ASSIS JÚNIOR RÊGO CAVALCANTE**, pelos os serviços prestados ao nosso Município.

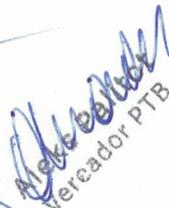
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação

Plenário das Deliberações, em 02 dezembro de 2022.

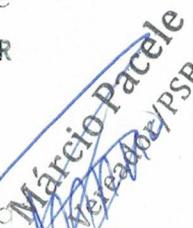

Enfermeiro Ronaldo
Vereador/Republicanos


Edevaldo Neves
Vereador de Porto Velho


Dr. Gilber Mercês
Vereador/PODEMOS


Vereador PTB


Paulo Tico
Vereador/AVANTE


Márcio Pazele
Vereador/PSP

Rua Belém, Nº 139 - Embratel - Porto Velho/RO - 76820-734

Fone: (69) 3225-3450 - contato@gilber.com.br

www.gilber.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

GABINETE DO VEREADOR
DR. GILBER MERCÊS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores

A presente propositura tem como objetivo homenagear **ALEXANDRO MIRANDA PINCER e JOSÉ ASSIS JÚNIOR RÊGO CAVALCANTE.**

ALEXANDRO MIRANDA PINCER nascido em 01/10/1981, na cidade de Jacundá-PA, chegou ao município de Porto Velho em 1986 com sua mãe Divina de Jesus Miranda Pincer em busca de oportunidades, estudou em escola pública, serviu ao Exército brasileiro, ingressou na Faculdade graduando em Ciências Contábeis, trabalhou por 10 anos no Governo do estado de Rondônia passando por vários cargos desde de auxiliar de protocolo a financeiro e em 2012 foi aprovado em concurso público e é servidor efetivo do quadro da Prefeitura de Porto Velho, nomeado em 25/05/2012, como Assistente Administrativo, tendo tomado posse em 11/06/2012.

Em sua carreira profissional neste município já exerceu diversas funções como Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, entre 2013 a 2016, Gerente de Divisão de Fiscalização de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, entre janeiro e fevereiro de 2017; Assessor, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD entre março a maio de 2017;



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

GABINETE DO VEREADOR DR. GILBER MERCÊS

Diretor de Departamento de Administrativo e Finanças, da Superintendência Municipal de Gastos Públicos – SGP, entre junho de 2017 a março de 2018; Diretor do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, entre setembro de 2018 a agosto de 2019. De agosto de 2019 a dezembro de 2020 nomeado subsecretário municipal de Meio Ambiente. Adjunto da Secretaria Municipal de de Meio Ambiente.

Desde fevereiro de 2021 vem desempenhando o papel louvável de secretário municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável. Frente a este novo desafio, Alexandro vem desempenhando suas funções com muita honra, dignidade e hombridade frente as mais diversas dificuldades que um novo cargo exige.

Além disso, nesse novo desafio, já transformou a cidade de Porto Velho, deixando-a muito mais florida e arborizada, vem desempenhando um papel fundamental na política de bem estar animal e ainda melhorou a forma de se licenciar ambientalmente as empresas que almejam se instalar em nosso município.

O senhor, **JOSÉ ASSIS JÚNIOR RÊGO CAVALCANTE**, nascido em porto velho no dia 30/05/1977, formado e pós-graduado na área ambiental, morador a 44 anos no bairro Agenor de Carvalho, 29 anos de serviços públicos, filho da Professora Maria Nascimento Rêgo Cavalcante servidora pública e do assistente administrativo José Assis Cavalcante.

Rua Belém, Nº 139 - Embratel - Porto Velho/RO - 76820-734

Fone: (69) 3225-3450 - contato@gilber.com.br

www.gilber.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

GABINETE DO VEREADOR DR. GILBER MERCÊS

Assis Júnior trabalhou 5 anos e 10 meses na empresa EMDUR no período de 1993 a 1999, Assessor Parlamentar na Assembleia Legislativa no período de 2000 a 2001, Assessor Parlamentar na Câmara Municipal no ano de 2005, 2 mandatos de Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Agenor de Carvalho, 4 anos de Diretor da Escolinha Nossa Senhora do Amparo no bairro Agenor de Carvalho, Administrador do ginásio FIDOCA, onde executou várias atividades para a comunidade.

Teve também sua passagem por 2 anos como diretor de unidade de saúde, 2 anos de serviço prestado na Secretaria de Assistência Social, 3 anos como servidor público do DETRAN, Membro por 5 mandatos da diretoria do sindicato dos Fiscais de Porto Velho, exercendo os cargos de secretário Geral, Tesoureiro e Presidente, 12 anos como servidor da SEMA, na carreira de Fiscal Municipal, Vereador no Município de Porto velho no período de 2017 a 2020, sendo que no 1º biênio exerceu a função de presidente da comissão de Meio Ambiente e no 2º biênio foi o primeiro vice-presidente da mesa, sendo 1º suplente de Vereador e atualmente exercendo o cargo em comissão Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Além disso, como secretário adjunto realizou diversos trabalhos de arborização no município, sendo um deles a arborização da ciclovia em frente a Maternidade Municipal de Porto Velho.

Rua Belém, Nº 139 - Embratel - Porto Velho/RO - 76820-734

Fone: (69) 3225-3450 - contato@gilber.com.br

www.gilber.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

GABINETE DO VEREADOR
DR. GILBER MERCÊS

Por estes motivos, entendo ser justa tal homenagem e pedimos a aprovação dos Nobres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2022.

~~Dr. Gilber Mercês~~
Vereador/PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

GABINETE DO VEREADOR
DR. GILBER MERCÊS

CARTA DE ANUÊNCIA

Pelo presente, eu **ALEXANDRO MIRANDA PINCER**, declaro ciência à indicação para homenagem e aceito receber, caso assim o for concedido, o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, honraria outorgada pela Câmara Municipal, em conformidade com os critérios legalmente estabelecidos para indicação de personalidade.

Reafirmo o conhecimento dos termos do art. 163 da Resolução nº 254cmpv-91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho- Rondônia.

Atenciosamente,



ALEXANDRO MIRANDA PINCER



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO RO

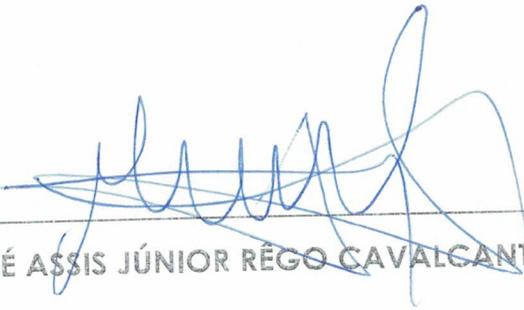
GABINETE DO VEREADOR
DR. GILBER MERCÊS

CARTA DE ANUÊNCIA

Pelo presente, eu **JOSÉ ASSIS JÚNIOR RÉGO CAVALCANTE**, declaro ciência a indicação para homenagem e aceito receber, caso assim o for concedido, o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, honraria outorgada pela Câmara Municipal, em conformidade com os critérios legalmente estabelecidos para indicação de personalidade.

Reafirmo o conhecimento dos termos do art. 163 da Resolução nº 254cmpv-91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho- Rondônia.

Atenciosamente,



JOSÉ ASSIS JÚNIOR RÉGO CAVALCANTE